



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP: 86860-000 Fone: (43) 3475-2590
CNPJ: 77.774.628/0001-79 E-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 07 de 01 de dezembro de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 96/2023.
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

O Vereador NORBERTO ROHLING - CIDADANIA, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº 96/2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Jardim Alegre para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências, a qual visa alterar/acrescentar as metas e objetivos constantes no Projeto de Lei mencionado.

| RESUMO DA EMENDA | | | | | |
|---|---|---------------------------------|---------------------------------------|--|--|
| Valor Aumentado de Dotação | R\$55.704,15 | | | | |
| Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário: | | | | | |
| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: | Novo: | Suplementado: | <input checked="" type="checkbox"/> X | | |
| Identificação do crédito orçamentário | Código | Nome | | | |
| Órgão: | 03 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
| Unidade Orçamentária: | 03.002 | Divisão de Recursos Humanos | | | |
| Função: | 03.002.04 | Administração | | | |
| Subfunção: | 03.002.04.122 | Administração Geral | | | |
| Programa: | 03.002.04.122.0014 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | | | |
| Projeto/Atividade | 03.002.04.122.0014.2.050 | Manutenção dos Recursos Humanos | | | |
| Natureza da Despesa | 03.002.04.122.0004.2.050.3.3.90.46 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | | | |
| Objetivo: | Manter e aumentar o valor do Auxílio Alimentação | | | | |
| Público Alvo: | Servidores Públicos Municipais | | | | |
| Justificativa: | A presente Emenda destina-se a manutenção do Auxílio Alimentação devido sua importância para todos os servidores públicos municipais. | | | | |
| Unidade de medida | unidade | | | | |
| Meta: | 1 | | | | |
| Valores Iniciais: | PLO 96/2023 | R\$ 518.662,63 | | | |
| Emenda Individual (+): | | R\$ 55.704,15 | | | |
| Valores Propostos: | | R\$ 574.366,78 | | | |



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP: 86860-000 Fone: (43) 3475-2590
CNPJ: 77.774.628/0001-79 E-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

| Identificação do crédito orçamentário | Código | Nome |
|---------------------------------------|--|-------------------------|
| Órgão: | 97. | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Unidade Orçamentária: | 97.099. | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Função: | 97.099.99 | Reserva de Contingência |
| Subfunção: | 97.099.99.999 | Reserva de Contingência |
| Programa: | 97.099.99.999.9999. | INFRAESTRUTURA URBANA |
| Projeto Atividade: | 97.099.99.999.9999.1.003. | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Natureza da Despesa | 9.9.99.99.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Descrição: | Emendas Individuais Impositivas da Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre. | |
| Fonte: | Emenda parlamentares individuais | |
| Valores Iniciais: | PLO 96/2023 | R\$ 1.252.674,74 |
| Meta: | | 1 |
| Emenda(.); | Valor Reduzido | R\$ 55.704,15 |

Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa enviado para o Legislativo para adaptar a presente Emenda Impositiva.


Norberto Rohling
Vereador


Osmar Pires Júnior
Secretário Geral